

**RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES DE CARGAS NO PORTO DE SANTOS**  
**COMPARATIVOS MENSAL E ACUMULADO**

em toneladas

DESCRIÇÃO	JANEIRO			ATE JANEIRO		
	2024	2025	VAR %	2024	2025	VAR %
EMBARQUES	8.008.845	7.722.852	(3,6)	8.008.845	7.722.852	(3,6)
DESEMBARQUES	3.905.800	3.898.974	(0,2)	3.905.800	3.898.974	(0,2)
<b>Total</b>	<b>11.914.645</b>	<b>11.621.826</b>	<b>(2,5)</b>	<b>11.914.645</b>	<b>11.621.826</b>	<b>(2,5)</b>

**PRINCIPAIS PRODUTOS**

**EMBARQUES**

Açúcar	2.094.357	1.146.541	(45,3)	2.094.357	1.146.541	(45,3)
- Em sacos	5.604	0	(100,0)	5.604	0	(100,0)
- Em contêineres	287.415	209.742	(27,0)	287.415	209.742	(27,0)
- Granel sólido	1.801.338	936.799	(48,0)	1.801.338	936.799	(48,0)
Álcool	138.075	80.507	(41,7)	138.075	80.507	(41,7)
Café em grãos	223.295	234.978	5,2	223.295	234.978	5,2
Carnes	151.480	184.681	21,9	151.480	184.681	21,9
- Bovina	97.660	119.172	22,0	97.660	119.172	22,0
- De Aves	52.794	61.733	16,9	52.794	61.733	16,9
- Outras	1.026	3.776	268,0	1.026	3.776	268,0
Celulose (solta e containerizada)	544.488	670.731	23,2	544.488	670.731	23,2
Complexo soja	940.026	872.996	(7,1)	940.026	872.996	(7,1)
- Em grãos a granel	205.599	20.444	(90,1)	205.599	20.444	(90,1)
- Em grãos em contêineres	38	8	(78,9)	38	8	(78,9)
- Farelo a granel	718.835	839.848	16,8	718.835	839.848	16,8
- Farelo em contêineres	15.554	12.696	(18,4)	15.554	12.696	(18,4)
Gasolina	104.899	73.295	(30,1)	104.899	73.295	(30,1)
Milho	1.047.377	1.378.691	31,6	1.047.377	1.378.691	31,6
- Em contêineres	1.568	2.931	86,9	1.568	2.931	86,9
- Granel sólido	1.045.809	1.375.760	31,5	1.045.809	1.375.760	31,5
Óleo combustível	342.002	193.236	(43,5)	342.002	193.236	(43,5)
Óleo diesel e gasóleo	162.001	307.247	89,7	162.001	307.247	89,7
Sucos cítricos	226.354	168.227	(25,7)	226.354	168.227	(25,7)
- Em contêineres	19.753	14.605	(26,1)	19.753	14.605	(26,1)
- Granel líquido	206.601	153.622	(25,6)	206.601	153.622	(25,6)
<b>Sub-Total Embarques</b>	<b>5.974.354</b>	<b>5.311.130</b>	<b>(11,1)</b>	<b>5.974.354</b>	<b>5.311.130</b>	<b>(11,1)</b>
Outros	2.034.491	2.411.722	18,5	2.034.491	2.411.722	18,5
<b>Total Embarques</b>	<b>8.008.845</b>	<b>7.722.852</b>	<b>(3,6)</b>	<b>8.008.845</b>	<b>7.722.852</b>	<b>(3,6)</b>

**DESEMBARQUES**

Adubo	852.190	753.752	(11,6)	852.190	753.752	(11,6)
Álcool	1.734	1.296	(25,3)	1.734	1.296	(25,3)
Amonia	37.664	32.803	(12,9)	37.664	32.803	(12,9)
Carvão	0	0	-	0	0	-
Enxofre	194.670	65.787	(66,2)	194.670	65.787	(66,2)
Fosfato de cálcio	0	0	-	0	0	-
GLP	38.063	78.454	106,1	38.063	78.454	106,1
Metanol	14.424	7.994	(44,6)	14.424	7.994	(44,6)
Minério de ferro, a granel	0	0	-	0	0	-
Nafta	0	0	-	0	0	-
Óleo diesel e gasóleo	192.606	91.747	(52,4)	192.606	91.747	(52,4)
Sal	32.183	92.174	186,4	32.183	92.174	186,4
Soda caustica	83.759	66.474	(20,6)	83.759	66.474	(20,6)
Sulfato dissódico	25.188	75.152	198,4	25.188	75.152	198,4
Trigo (grãos e farelo)	112.395	121.009	7,7	112.395	121.009	7,7
<b>Sub-Total Desembarques</b>	<b>1.584.876</b>	<b>1.386.642</b>	<b>(12,5)</b>	<b>1.584.876</b>	<b>1.386.642</b>	<b>(12,5)</b>
Outros	2.320.924	2.512.332	8,2	2.320.924	2.512.332	8,2
<b>Total Desembarques</b>	<b>3.905.800</b>	<b>3.898.974</b>	<b>(0,2)</b>	<b>3.905.800</b>	<b>3.898.974</b>	<b>(0,2)</b>

<b>Total Geral</b>	<b>11.914.645</b>	<b>11.621.826</b>	<b>(2,5)</b>	<b>11.914.645</b>	<b>11.621.826</b>	<b>(2,5)</b>
--------------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	-------------------	--------------

**CONTÊINERES (EMBARQUES E DESEMBARQUES)**

Unidades	246.164	265.405	7,8	246.164	265.405	7,8
TEU	410.878	460.786	12,1	410.878	460.786	12,1
Tonelagem	4.593.267	5.017.549	9,2	4.593.267	5.017.549	9,2

**FLUXO DE NAVIOS**

Atracados	439	435	(0,9)	439	435	(0,9)
-----------	-----	-----	-------	-----	-----	-------

Obs.: Não obstante a movimentação de algumas cargas ocorrer principalmente no embarque, também podem ser desembarcadas e vice-versa. Para efeito de classificação (emb./desemb.) e lançamento neste quadro, foi considerada somente a tonelage de maior incidência, bem como a natureza de carga de maior incidência (exceto quando especificado).